



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 286/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de gozo de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 043/2023 da Secretária Municipal de Saúde que solicita o referido Gozo de Férias da servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 13 (treze) dias de gozo de férias na forma na forma do Art. 69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                        | MAT.   | CARGO                       | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | Período de Fruição |            |
|-----------------------------|--------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
|                             |        |                             |                         | INICIO             | FIM        |
| Claudinéia Xavier de Campos | 900056 | Agente Comunitário de Saúde | 21/05/2021 a 20/05/2022 | 10/07/2023         | 22/07/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/06/2023 – Edição 2803